



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01221 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO.....	2
DECRETO Nº 150/2018.	3
PORTARIA Nº 071/2018.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01221 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

A Comissão de Licitação constituí da comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço Nº 011/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu Classificar as seguintes proponentes:

ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA R\$ 396.530,75

ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA R\$ 419.654,34

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 09 de Novembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01221 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 150/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

ART. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2018, fica convocada a 13ª Conferência de Saúde do Município para o dia 15 de fevereiro de 2019.

ART. 3º - O tema central da Conferência será *“Democracia e Saúde: Saúde como Direito – Consolidação e Financiamento do SUS”*, sendo realizada em três eixos:

I – Saúde como Direito: desafios e perspectivas para o fortalecimento do SUS;

II – Financiamento: garantia de recursos e investimentos em saúde;

III – Controle Social na Saúde: consolidando os princípios do SUS, os avanços e a importância da democracia na defesa da saúde.

ART. 4º - A Conferência de Saúde será realizada Centro Comunitário Olivia Ribeiro da Silva.

ART. 5º - A Conferência será presidida pela Responsável pela Secretaria de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

ART. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 09 de novembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01221 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 071/2018.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Altera a Portaria nº 031/2017, publicado em 20/03/2017, que dispõe sobre o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I- Ilone Cristina Bellini _ representante da Secretaria Municipal de Educação, substituindo Eliria de Fátima Schmitti de Oliveira;

II- Vânia Cristina Sanches Aquino _ representante do Conselho Municipal de Educação, substituindo Salete Piovesan;

III- Fábio Ferlin _ representante do Legislativo, substituindo José Carlos Pereira.

Parágrafo único- Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Santa Tereza do Oeste 2015-2025;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo a demais disposição constante da Portaria nº 031/2017 de 20 de março 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 09 de novembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)